



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

A Lei Orgânica do Município de Botucatu (LOMB) é um instrumento fundamental para nortear também o rito dentro da Câmara, no que se refere à atuação parlamentar, com o passar do tempo ela necessita ser atualizada.

Consta da justificativa que, a alteração do Inciso XII do Artigo 14 visa retirar do Legislativo uma competência caracterizada como ato de gestão, ou seja, uma atividade administrativa de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF).

As alterações que dizem respeito a fixação dos subsídios dos vereadores por meio de resolução é uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) fundamentando-se na mudança de jurisprudência ocorrida nos últimos anos.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de novembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0D1F791ECC592500>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0D1F-791E-CC59-2500

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0D1F-791E-CC59-2500
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>